

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções



Prezado(a) Mantenedor(a),

Trasncrevemos abaixo destaques relevantes no contexto educacional:

ENADE/CPC

Encaminha-se abaixo mensagem enviada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior DAES/INEP/MEC informando que o MEC **divulgará os resultados do ENADE e CPC dia 07 de novembro de 2011**, exclusivamente às Instituições de Educação Superior e, no dia **09 de novembro de 2011**, para consulta pública.

No dia 07 de novembro de 2011 serão divulgados, exclusivamente às Instituições de Educação Superior (IES), via sistema e-MEC, os indicadores de qualidade dos cursos de graduação avaliados pelo Enade em 2010: o Conceito Enade e o Conceito Preliminar de Curso (CPC); e das instituições: Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), considerando o Ciclo Avaliativo do Sinaes/2008-2009-2010.

Conforme descrito nas Notas Técnicas sobre a metodologia de cálculo dos indicadores, para calcular o Conceito ENADE e o CPC (que compõe o cálculo do IGC), utilizam-se médias e desvios padrões de medidas das áreas específicas avaliadas em todo o país. Isto quer dizer que a alteração em um insumo utilizado para calcular o indicador de uma IES implica na possível alteração do valor do indicador de outra IES. Por isso, pedir a retificação dos indicadores após a divulgação dos mesmos não é viável. Assim, devido à metodologia de cálculo empregada, para a divulgação dos indicadores referentes ao ano de 2010, primeiramente foram divulgados (no período de 20 a 30 de setembro de 2011) os insumos utilizados no cálculo destes indicadores, pois caso houvesse necessidade de retificação, esta seria feita sobre os insumos e não sobre os indicadores.

Assim, também estarão disponíveis os insumos após a análise dos pedidos de retificação, bem como os demais dados necessários para o cálculo dos indicadores.

Os Procuradores Institucionais (PIs) terão acesso aos indicadores via sistema e-MEC pelo seguinte caminho: <http://emec.mec.gov.br/ies> -> Login -> Aba INSTITUIÇÃO -> Indicadores de Qualidade da Educação Superior

Conforme a Portaria nº 338 de 16 de Setembro de 2011, os indicadores de qualidade da Educação Superior serão divulgados publicamente, em caráter definitivo, no cadastro e-MEC (consulta pública), no dia 09 de novembro de 2011.

Ministério da Educação inicia procedimentos de prazo para alegações finais em processos punitivos às instituições de ensino superior

O Ministério da Educação publicou atos abrindo prazo para que instituições de ensino superior apresentem "alegações finais" em processos administrativos. O princípio jurídico é previsto nos códigos brasileiros mas não era adotado pelas Secretarias do MEC. O Diário Oficial da União deste dia 24 de outubro notifica entidades mantenedoras e abre um prazo de dez dias para a juntada do documento. No caso em tela refere-se a processo de supervisão em decorrência do ProUni - Programa Universidade para Todos. Os despachos são do Secretário de Educação Superior. Tenha acesso aos despachos [clcando aqui](#) (Fonte: ABRAFI)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções



Prezado(a) Mantenedor(a),

Trasncrevemos abaixo destaques relevantes no contexto educacional:

ENADE/CPC

Encaminha-se abaixo mensagem enviada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior DAES/INEP/MEC informando que o MEC **divulgará os resultados do ENADE e CPC dia 07 de novembro de 2011**, exclusivamente às Instituições de Educação Superior e, no dia **09 de novembro de 2011**, para consulta pública.

No dia 07 de novembro de 2011 serão divulgados, exclusivamente às Instituições de Educação Superior (IES), via sistema e-MEC, os indicadores de qualidade dos cursos de graduação avaliados pelo Enade em 2010: o Conceito Enade e o Conceito Preliminar de Curso (CPC); e das instituições: Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), considerando o Ciclo Avaliativo do Sinaes/2008-2009-2010.

Conforme descrito nas Notas Técnicas sobre a metodologia de cálculo dos indicadores, para calcular o Conceito ENADE e o CPC (que compõe o cálculo do IGC), utilizam-se médias e desvios padrões de medidas das áreas específicas avaliadas em todo o país. Isto quer dizer que a alteração em um insumo utilizado para calcular o indicador de uma IES implica na possível alteração do valor do indicador de outra IES. Por isso, pedir a retificação dos indicadores após a divulgação dos mesmos não é viável. Assim, devido à metodologia de cálculo empregada, para a divulgação dos indicadores referentes ao ano de 2010, primeiramente foram divulgados (no período de 20 a 30 de setembro de 2011) os insumos utilizados no cálculo destes indicadores, pois caso houvesse necessidade de retificação, esta seria feita sobre os insumos e não sobre os indicadores.

Assim, também estarão disponíveis os insumos após a análise dos pedidos de retificação, bem como os demais dados necessários para o cálculo dos indicadores.

Os Procuradores Institucionais (PIs) terão acesso aos indicadores via sistema e-MEC pelo seguinte caminho: <http://emec.mec.gov.br/ies> -> Login -> Aba INSTITUIÇÃO -> Indicadores de Qualidade da Educação Superior

Conforme a Portaria nº 338 de 16 de Setembro de 2011, os indicadores de qualidade da Educação Superior serão divulgados publicamente, em caráter definitivo, no cadastro e-MEC (consulta pública), no dia 09 de novembro de 2011.

Ministério da Educação inicia procedimentos de prazo para alegações finais em processos punitivos às instituições de ensino superior

O Ministério da Educação publicou atos abrindo prazo para que instituições de ensino superior apresentem "alegações finais" em processos administrativos. O princípio jurídico é previsto nos códigos brasileiros mas não era adotado pelas Secretarias do MEC. O Diário Oficial da União deste dia 24 de outubro notifica entidades mantenedoras e abre um prazo de dez dias para a juntada do documento. No caso em tela refere-se a processo de supervisão em decorrência do ProUni - Programa Universidade para Todos. Os despachos são do Secretário de Educação Superior. Tenha acesso aos despachos [clikando aqui](#) (Fonte: ABRAFI)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.